JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 4

Secretaria de Administração 4

Secretaria de Educação 5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1559, de 26/09/2022: Revoga a Portaria nº 1154/2020 que designou a servidora Larissa Lauri Destro, CPF nº 332.563.508-36 para responder pelo fornecimento de informações da Prefeitura Municipal ao Ministério Público;

- Portaria nº 1640, de 10/10/2022: Concede ao funcionário Marcos de Azevedo Cruz, RG nº 24.500.136-0, uma gratificação mensal, pelo exercício de Encarregado de Equipe da Guarda Civil Municipal, durante as férias do titular GCM Antonio Sergio Lemes;

- Portaria nº 1641, de 11/10/2022: Exonera, a pedido, o servidor Thiago Rafael Augusto Luvidoco, RG nº 40.557.629-8, do cargo de Agente de Serviços VII – Pintor Oficial;

- Portaria nº 1642, de 13/10/2022: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Luci Aparecida da Silva Lucindo, CTPS 4702, do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1643, de 13/10/2022: Designa o servidor Gilson Gonçalves Lopes, RG nº 084.383.888-41, para, em comissão, responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Varrição, durante as férias do titular;

- Portaria nº 1644, de 14/10/2022: Dispensa, a pedido, a funcionária Melannie Martins dos Santos, CTPS 67.0940, do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1645, de 14/10/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1637/2022;

- Portaria nº 1646, de 17/10/2022: Instaura PAD em face da servidora Patrícia Gutierrez de Carvalho;

- Portaria nº 1648, de 17/10/2022: Revoga a Portaria nº 240ª/93 e retorna o servidor Jose Paulo Rampim, RG nº 13.941.753-9, para o cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1649, de 17/10/2022: Transfere o servidor Aislan Rossi, RG nº 30.047.806-9, para a Secretaria de Saúde / Vigilância Epidemiológica;

- Portaria nº 1650, de 17/10/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1629/2022;

- Portaria nº 1651, de 17/10/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1635/2022;

- Portaria nº 1652, de 17/10/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1638/2022;

- Portaria nº 1653, de 17/10/2022: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao funcionário José Paulo Rampim, RG nº 13.941.753-9, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1654, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Lair Aparecido da Silva, CTPS 74.339, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1655, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Anne Elyse Carvalho Borges dos Santos, CTPS 86.308, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1656, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Kárica Diane de Campos Queluz Luciano, CTPS 47.965, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1657, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Grace Ortolan, CTPS 37.864, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1658, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Iris Laura Batista Martins, CTPS 5963080, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1659, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Bruno Silva Figueredo, CTPS 43.587, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1660, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Matheus Mikael Carlos, CTPS 58.610, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1661, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Nickolas Martins Delvechio, CTPS 42.364, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1662, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Luis Augusto de Godoi Bueno, CTPS 15.078, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1663, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Nilson Luiz dos Santos, CTPS 80.653, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1664, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Luis Henrique Florence da Silva, CTPS 56.598, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1665, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Jose Aparecido Vesco Scoton Junior, CTPS 26.939, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1666, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Claudio José Simões, CTPS 84.550, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1667, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Vanderson Wellington André, CTPS 38.200, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1668, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Bruno Aureliano Damião, CTPS 0002387, do emprego de Agente de Serviços XII –

Guarda Municipal;

- Portaria nº 1669, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Bruno Henrique da Silva Caceres, CTPS 0053968, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1670, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Carlos Augusto Ferreira da Costa, CTPS 0063959, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1671, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Rafael Marques de Brito, CTPS 3257082, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1672, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Felipe Adolfo de Oliveira, CTPS 0034783, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1673, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Allan Robson Juvencio, CTPS 0084266, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1674, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Mateus Guzzo dos Santos, CTPS 0085913, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1675, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Alexandre Soares Pereira, CTPS 0076719, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1676, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Kayowan Fernandes, CTPS 0006472, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1677, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Maichi dos Santos Benatti, CTPS 0082421, do emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1678, de 18/10/2022: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Beatriz Aparecida Roque, CTPS 87.652, do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1679, de 19/10/2022: Dispensa a funcionária Andreia Vigatto Martins, CTPS 29.433, do emprego de Recepcionista;

- Portaria nº 1714, de 25/10/2022: Aplica pena de suspensão disciplinar por 90 dias à servidora Juliana Rocha Pereira, RG nº 25.227.187-7, que deverá ser convertida em multa na base de 50% por dia de vencimento, obrigando a servidora a permanecer no serviço, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2019;

- Portaria nº 1715, de 25/10/2022: Designa o servidor Elton Gustavo Rodrigues Lopes, C.R.C. SP 1SP226344/0-5, para exercer a função de Gestor dos convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo, concedendo uma gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal e; revoga a Portaria nº 481/2020.

.....

PORTARIA Nº 1.719/2022

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ata da Sessão Pública de sorteio dos inscritos para formação de subcomissão técnica para avaliação de proposta técnica, correspondente a chamada pública nº 013/2022;

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica instituída a Subcomissão técnica para avaliação de proposta técnica correspondente a chamada pública nº 013/2022, sendo designados os Profissionais abaixo relacionados:

I – Profissionais com vínculo com a Administração Pública Municipal:

A – FERNANDA MULLER MONFREDINI;

B – JAQUELINE RUI LOPES LEME.

II – Profissionais sem vínculo com a Administração Pública Municipal

A – TIAGO AUGUSTO REZENDE

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de outubro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 140, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"Altera o Decreto nº 129/2021 - Conselho Municipal de Educação."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 283/2022 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a alínea "c", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 129 de 30 de junho de 2021, o qual nomeia membros para o **Conselho Municipal de Educação** nos termos do inciso I, art. 3º, da Lei nº 5.999 de 26 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – (...)

c) Da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Flávio Chiavelli Figueiredo

Suplente: Thales William Storari
(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo licitatório n° 0482/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 040/2022, que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO SÓCIO ASSISTENCIAL A SER IMPLANTADO ATRAVÉS DE RODAS DE CONVERSAS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, junto à empresa ZANIA MARA NUNES DE ASSIS 05868875630, inscrita no CNPJ nº 41.342.745/0001-16, com o valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) com fundamento no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Itapira, 01 de Novembro de 2022.
ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022

OBJETO: Contratação de empresa de seguros de autos para os veículos da frota do Município de Itapira/SP**. DATA DE ABERTURA**: 18 de novembro de 2022, às 08 horas. Eng.º Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022

OBJETO: Aquisição de peças novas genuínas/originais para a manutenção de retroescavadeira de marca JCB, modelo 3C, da frota do Município de Itapira/SP**. DATA DE ABERTURA**: 18 de novembro de 2022, às 14 horas. Adolpho Bellini Filho, Secretário de Serviços Públicos.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos próprios do Município de Itapira/SP**. DATA DE ABERTURA**: 18 de novembro de 2022, às 08 horas. Eng.º Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 01 de novembro de 2022.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de cobertura metálica da arquibancada do Estádio Coronel Francisco Vieira, no Município de Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 000236/2022, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1° LUGAR: CONTRUTORA CONSTRUTECK LTDA** no valor global de R$ 355.439,53 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos); **2° LUGAR: COMERCIAL NAVBAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** no valor global de R$ 382.219,50 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e **3° LUGAR: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP** no valor global de R$ 393.650,49 (Trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Desta forma, consultado os representantes das empresas sobre a intenção de interpor recurso quanto ao julgamento das proposta, tendo estes manifestados expressamente na desistência do prazo recursal. Itapira, 01 de novembro de 2022.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO SEAD/DP nº 23/2022
CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Outubro de 2022 foi concedida, aos servidores abaixo relacionados, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
12910	JOEL FERNANDES DA SILVA	4640/2022	22/08/2022
15414	MARIA ELIZABETH MOLINARI BITTENCOURT	4978/2022	15/09/2022
13717	MARIA FERNANDA OLIMPIO PIOVESAN BUENO	3113/2021	19/04/2021

Itapira, 01 de novembro de 2022.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 24/2022
CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA LEI 3.859/2006

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Outubro de 2022 foi concedido, ao servidor abaixo relacionado, o abono de permanência nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal ou § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
11087	MARCIA DE MORAES CARDOSO	2760/2022	10/05/2022

Itapira, 01 de novembro de 2022.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 25/2022
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI 4.877/2012

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Outubro de 2022 foram concedidas, aos servidores abaixo relacionados, as progressões funcionais previstas nos artigos 40 e ss da Lei Complementar nº 4.877/2012 (Plano de Carreira do Magistério) alterados pelas L.C. nº 5.387/2015 e L.C. nº 5.639/2017:

Matrícula	Nome do servidor público	Modalidade	Requerimento	Data do requerimento
17659	ANA LUISA ALMEIDA BONATELLI	Via não Acadêmica	5155/2022	28/09/2022
16559	CLAUDIA ELIANA FERNANDES	Via não Acadêmica	5253/2022	05/10/2022
18843	EDNA BERNARDES DE SOUZA	Via não Acadêmica	5224/2022	04/10/2022
18843	EDNA BERNARDES DE SOUZA	Via Acadêmica	5222/2022	04/10/2022
17216	EDNA BERNARDES DE SOUZA	Via não Acadêmica	5223/2022	04/10/2022
15860	ELAINE APARECIDA NUCCI DE SOUZA	Via não Acadêmica	5069/2022	21/09/2022
18176	ELIANA REGINA RUFINO	Via não Acadêmica	5426/2022	11/10/2022
18913	FABIANE DE PAULA RODRIGUES AZEVEDO	Via Acadêmica	4930/2022	13/09/2022
18687	GEIZA TUROLLI DA SILVA	Via Acadêmica	5328/2022	07/10/2022
18687	GEIZA TUROLLI DA SILVA	Via não Acadêmica	5329/2022	07/10/2022
17332	JESSICA APARECIDA SINOTTI PINTO	Via não Acadêmica	5425/2022	11/10/2022
18692	LUANA DE OLIVEIRA TOLEDO MORAES	Via Acadêmica	4295/2022	03/08/2022
18909	MARCELA CECILIA PORCELLI DA PAZ	Via Acadêmica	5092/2022	22/09/2022
18926	RENATA ANDRE DE MORAES NUCCI	Via Acadêmica	5318/2022	06/10/2022
18926	RENATA ANDRE DE MORAES NUCCI	Via não Acadêmica	5319/2022	06/10/2022
18042	RENATA CRISTINA NUCI	Via não Acadêmica	5147/2022	27/09/2022
16316	SAILA MILENA DE CASTRO OLO	Via não Acadêmica	5242/2022	04/10/2022

Itapira, 01 de novembro de 2022.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2022

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Andre Luis Alves Pedroso	436.581.558-09	AA III – Auxiliar de Farmácia	461/2018
Cristiano Pimentel de Matos	260.892.478-63	AA III – Auxiliar de Farmácia	461/2018
João Vitor Moura de Godoy	408.014.408-31	AA I – Inspetor de Alunos	385/2019
Antonio Cassiano	148.738.688-58	AS VII – Motorista	497/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de novembro de 2022.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

NOTIFICAÇÃO – 33/2022
Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 07 a 11 de novembro de 2022**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

********** Ano Letivo: 2022 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
CALEBE HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
DAVI GUILHERME LEVATTI	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
JOAO GABRIEL DE GODOY	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
MARIA EDUARDA VITORIA SIQUEIRA VILAS BOAS	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
MATEUS HENRIQUE GATTEI	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
MATHEUS APARECIDO CAMARGO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
MAYSA GABRIELY PINHEIRO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
RYAN TENORIO DA SILVA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
SAMUEL VIEIRA	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
THAUANE MIKAELLY ALVES DE SOUZA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 31 de outubro de 2022.

_____
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

COMUNICADO Nº 27/2022
Assunto: Inscrição para o Período Escola em Tempo Integral

Em consonância com a alínea "a", art. 16 da Lei Municipal nº 5.660/2017, a Secretaria Municipal de

Educação comunica que as inscrições para o **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** da modalidade de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Itapira, com vistas ao **ano letivo de 2023** ocorrerão de forma online no **período de 16 de novembro (a partir das 08h00) a 30 de novembro de 2022 (até as 17h00)**, através do caminho eletrônico abaixo:

1. acesse página eletrônica https://sites.google.com/view/smeitapira;

2. procure e clique na opção "Demandas" no menu principal (essa opção também está na página inicial da plataforma);

3. selecione a opção "INSCRIÇÃO I PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL I ENSINO FUNDAMENTAL;

4. efetue a inscrição e aguarde o contato da unidade escolar

Comunica ainda, que de acordo com o art. 25 da legislação vigente, **não haverá recondução automática do aluno matriculado no Programa para o ano letivo seguinte**, sendo que, anualmente, os responsáveis pelas crianças deverão cumprir o rito estabelecido pela Lei.

Sem mais,

Itapira, 31 de outubro de 2022.

_____

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....